

## **Orientações para preenchimento do Modelo de Relatório de Evento Autogerido**

1. O “Modelo de Relatório de Evento Autogerido” compreende as informações necessárias para coleta de subsídios advindas dos Eventos Autogeridos para o Grupo de Trabalho Interministerial, conforme disposto na [Portaria MDHC 132, de 12 de março de 2024](#).
2. Todas as informações deste “Modelo” devem ser devidamente fornecidas, sem prejuízo de informações adicionais no campo “10. Mais Informações”, a critério da instituição organizadora do Evento Autogerido.
3. Este documento é fornecido *apenas às instituições que devidamente inscreveram seus Eventos Autogeridos e tiveram sua inscrição deferida*, em acordo com a na Portaria MDHC 132, de 12 de março de 2024, não devendo ser este documento amplamente compartilhado. Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/gti-pndhemp>
4. Este é um documento em formato genérico (Word). É livre à instituição organizadora formatar o Relatório de Evento Autogerido em acordo com sua própria identidade visual, para divulgação própria, em formatos não-editáveis, **desde que também provenham ao Grupo de Trabalho Interministerial este documento em Word em formato aberto. Não serão considerados os envios de Relatórios de Eventos Autogeridos apenas em formatos não-editáveis.**
5. O Relatório de Evento Autogerido deve ser encaminhado em até **15 dias corridos**, a contar do dia seguinte à realização do evento, para o e-mail **gti.pndhemp@mdh.gov.br**. O texto do e-mail deve conter:
  - a. Identificação do Evento;
  - b. Data de realização;
  - c. Dados da Instituição responsável.
6. O Relatório Final de Evento Autogerido deve conter um máximo de 20 laudas.
7. O “Modelo de Relatório de Evento Autogerido” encontra-se no Anexo I.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
**Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas**  
Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas



**ANEXO I**  
**Modelo de Relatório de Evento Autogerido**

<b>1. Informações da Instituição Organizadora</b>	
<b>A) Nome da Instituição Organizadora</b>	Pacto Global da ONU - Rede Brasil
<b>B) Relação com a agenda de Direitos Humanos e Empresas</b> <i>(as mesmas informações providas no formulário de inscrição para o Evento Autogerido)</i>	<b>Como avançar na inclusão laboral e garantir os direitos de pessoas refugiadas</b>

<b>2. Informações do Evento</b>	
<b>C) Nome do evento</b>	Como avançar na inclusão laboral e garantir os direitos de pessoas refugiadas
<b>D) Tema do evento</b>	Proteção e promoção dos direitos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas face às atividades e operações empresariais
<b>E) Localidade</b>	Não se aplica
<b>F) Data e horário</b>	02 de julho de 2024, das 15h às 17h (horário de Brasília)
<b>G) Formato do Evento</b> <i>(presencial, online, híbrido)</i>	Online
<b>H) Número de Participantes</b>	51
<b>I) Perfil de Participantes</b> <i>(as mesmas informações providas no formulário de inscrição para o Evento Autogerido)</i>	Atingidos(as) e/ou Representantes de Atingidos(as) Acadêmicos(as) Entes privados Entidades públicas Trabalhadores(as) Outros – Sindicatos, Centrais Sindicais, Confederações Setoriais, ONGs
<b>J) Temas de trabalho</b> <i>(as mesmas informações providas no formulário de inscrição para o Evento Autogerido)</i>	Proteção e promoção dos direitos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas face às atividades e operações empresariais
<b>K) Objetivo(s) do Evento</b>	O principal objetivo foi coletar contribuições das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, organizações da sociedade civil, representantes sindicais e empresariais para a elaboração da



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

	Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas (PNDHEMP), tendo em vista a proteção de direitos e inclusão laboral das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas.
--	---

### 3. Conteudistas / Painelistas / Palestrantes / Mediadores

*(Adicione novas linhas, se necessário)*

1. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Mediador: Paulo Sérgio de Almeida, Oficial de Meios de Vida e Inclusão Econômica da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)
2. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Painelista: Gabriela Almeida, Gerente de Direitos Humanos e Empresas do Pacto Global da ONU - Rede Brasil
3. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Mediadora: Paola Gersztein, Coordenadora de projetos do Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO)
4. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Mediador: Aguinaldo Nogueira Maciente, Especialista em políticas de emprego e mercado de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil
5. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Mediador: Gabriel Bernardo da Silva, Oficial de Programas Especialista em Migrações do Solidarity Center
6. <b>Nome e Cargo/Qualificação Profissional</b>	Mediadora: Gabriela Rozman, Gerente de Direitos Humanos e Trabalho do Pacto Global da ONU – Rede Brasil



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

#### 4. Atividades realizadas e Conteúdo debatido

*Explique quais foram as atividades realizadas e o conteúdo debatido neste Evento, com a avaliação sobre a relevância do conteúdo debatido para a agenda de Direitos Humanos e Empresas, em particular para a formulação de uma Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas.*

O evento online autogerido, promovido pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), Pacto Global da ONU - Rede Brasil, Solidarity Center, Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (InPACTO) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), foi realizado no dia 02 de julho, com duas horas de duração. E reuniu pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, representantes de organizações da sociedade civil, representantes sindicais, empresariais, da academia e de agências da ONU. Durante o encontro, as pessoas participantes tiveram a oportunidade de debater o tema "Como avançar na inclusão laboral e garantir os direitos de pessoas refugiadas". A partir dos debates, foram mapeados elementos essenciais para as pessoas refugiadas, migrantes e apátridas e que devem integrar a PNDHEMP no contexto brasileiro.

Como "Proteção e promoção dos direitos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas face às atividades e operações empresariais" é um dos temas propostos pelo GTI para debates dos eventos autogeridos, esse evento e suas considerações foram de suma importância para contribuir para a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas (PNDHEMP). Além disso, os participantes atuam diretamente com a pauta da inclusão socioeconômica das pessoas refugiadas e/ou com a agenda de combate ao trabalho escravo e direitos trabalhistas, trazendo assim insumos valiosos de como promover a inclusão laboral dessa população e garantia de seus direitos.

Dessa forma, o potencial que este público tem em oferecer contribuições significativas para a PNDHEMP é evidente. O encontro iniciou com uma breve fala de Gabriela Almeida, gerente de Direitos Humanos e Empresas do Pacto Global da ONU - Rede Brasil, que apresentou a evolução dos debates e conceitos em torno da agenda de Direitos Humanos e Empresas em nível nacional e global. Também ressaltou a importância dos eventos autogeridos para apoiar na construção da política nacional. Na sequência, houve o debate interativo em grupos, com as seguintes perguntas orientadoras:

- Quais são as melhores práticas, recomendações e aperfeiçoamentos legais/normativos que podem ser adotados para garantir o respeito e a inclusão laboral dos direitos humanos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas?



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

- Como se pode assegurar que pessoas refugiadas, migrantes e apátridas tenham reconhecimento e remuneração de acordo com as atividades desenvolvidas e experiência prévia, em igualdade com nacionais?
- Como o governo, organizações de trabalhadores e as empresas poderiam facilitar o acesso das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas a informações sobre direitos trabalhistas, capacitações técnicas e cursos de português?
- O que pode ser feito para prevenir e combater ainda mais a exploração trabalhista entre pessoas refugiadas, migrantes e apátridas?
- Como fortalecer os canais de diálogo entre empresas e sindicatos com a finalidade de elaborarem estratégias de inclusão e para servir como espaço de mediação de potenciais conflitos?

Cada grupo (com uma média de 8 a 10 pessoas) contou com um(a) moderador(a) para conduzir os debates, que ocorreram durante 30 minutos. Depois, todos os participantes participaram de uma plenária. Neste momento, um representante de cada grupo apresentou as principais conclusões e o espaço foi aberto para novos comentários.

Durante a reunião, destacou-se a necessidade de uma coerência política ao avaliar as políticas existentes tanto para brasileiros quanto para refugiados e migrantes. A capacitação de escolas, como a ENAP, para articular e entender esses temas é essencial, assim como a criação de canais de acesso à informação e à justiça. Também se discutiu a definição das atribuições do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) após a elaboração da PNDHEMP e sua implementação efetiva. Uma articulação interministerial para a oferta conjunta ou integrada de serviços, como treinamentos e certificações para refugiados e migrantes, foi sugerida.

Foi debatida a incorporação da Lei de Migrações e da Conferência Nacional de Migração e Refúgio à Política Nacional em construção. Além disso, houve a reivindicação para que o PL 572/22, que responsabiliza as empresas por violação dos direitos humanos, se torne lei. Enfatizou-se a importância de incentivar a participação de refugiados e migrantes desde o início dos processos legislativos. O governo deve criar medidas de participação que envolvam empresas e sindicatos para garantir que essas pessoas sejam ouvidas e que as soluções adotadas reflitam suas necessidades.

Outro ponto levantado foi a necessidade de estabelecer canais facilitadores de acesso à justiça, garantindo que refugiados, migrantes e apátridas possam acessar seus direitos de forma efetiva. Parcerias com órgãos como a DPU, MPT e OAB foram sugeridas para facilitar esse acesso. A população mais vulnerável precisa ter conhecimento que denúncias são anônimas e que não haverá retaliação ao utilizar esses canais oficiais do governo, garantindo segurança e privacidade ao denunciante.





## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

A reunião também abordou a necessidade de uma maior fiscalização, especialmente em empresas, setores e regiões que mais contratam refugiados e migrantes. Foi destacado a importância do reforço das leis de proteção ao trabalho e o combate à informalidade, com punições mais severas para quem descumpra contratos legais com trabalhadores refugiados e migrantes. Paralelamente, deve-se sensibilizar, treinar e acompanhar empresas e organizações para que contratem refugiados formalmente, oferecendo incentivos fiscais e compartilhando boas práticas. Programas setoriais de certificação de empresas, articulados com associações, também foram sugeridos.

A democratização da informação foi destacada, com a criação de uma plataforma única que ofereça informações sobre serviços disponíveis para refugiados, como organizações de atendimento, cursos de português, informações sobre revalidação de diplomas, capacitações e assistência jurídica. A disponibilização de informações de maneira acessível, no idioma do refugiado ou migrante, por exemplo, foi apontada como um caminho para evitar a exploração laboral. Abordou-se ainda a atualização de cartilhas sobre direitos trabalhistas e campanhas de comunicação, informando canais de denúncia e sobre direitos e deveres trabalhistas.

Refugiados e migrantes enfrentam desafios adicionais para serem inseridos no mercado de trabalho formal, especialmente em vagas que exigem experiência e formação acadêmica. A desburocratização desse processo, a facilitação da revalidação de títulos de estudo e a sensibilização das empresas são fundamentais. Um mapeamento para identificar legislações que impedem refugiados e migrantes de prestar concursos públicos no Brasil foi apresentado como alternativa, além do desenvolvimento de cursos de capacitação pelo Sistema S para migrantes, refugiados e apátridas.

Enfatizou-se que universidades já oferecem serviços gratuitos de revalidação de diplomas, então é preciso expandir e divulgar essas iniciativas. É necessário isentar taxas e agilizar o reconhecimento de diplomas, além de divulgar e fortalecer os serviços de acompanhamento psicológico e assistência jurídica oferecidos pelas instituições de ensino a refugiados, migrantes e apátridas.

Adicionalmente, destacou-se a capacitação e fortalecimento de organizações e instituições públicas e privadas para lidar com questões específicas de refugiados e migrantes. Além disso, eles também podem ser agentes na disseminação de informações. Um ponto de consenso foi estabelecer políticas públicas que envolvam cursos de português, que devem garantir a oferta constante e não depender apenas de iniciativas temporárias ou de ONGs e universidades, superando a barreira linguística e facilitando o acesso a serviços públicos, como saúde e educação.

Ações voltadas a mulheres e mães refugiadas, que enfrentam desafios adicionais de integração, também são essenciais. Deve-se criar um programa vinculado a uma



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

política de assistência social para auxiliar e orientar mulheres refugiadas e migrantes na busca pelo primeiro emprego no Brasil e facilitar o acesso a equipamentos públicos, como escolas e creches.

As empresas e o setor privado têm um papel crucial na inclusão de refugiados, migrantes e apátridas. Boas práticas de inclusão devem ser disseminadas para serem replicadas. Empresas, especialmente de grande porte, poderiam disponibilizar informações sobre documentação, revalidação de certificados e direitos trabalhistas, além de apoiar na regularização migratória e assessoria jurídica. Iniciativas criativas para integrar, contratar e desenvolver essas pessoas, juntamente com a criação de departamentos interculturais, foram citadas. A tradução de documentos e contratos de trabalho no idioma do trabalhador refugiado/migrante foi amplamente destacada para a compreensão dos direitos e deveres, prevenindo abusos trabalhistas.

Por fim, garantir a participação do movimento sindical nas ações de prevenção e combate à xenofobia nas empresas e no apoio à garantia dos direitos trabalhistas foi enfatizado. Fortalecer a relação entre sindicatos e trabalhadores refugiados e migrantes permite que essas entidades também apoiem no diálogo sobre regularização documental, fornecendo apoio jurídico e atuando como canal de advocacy junto às empresas. Além disso, é importante intensificar sindicatos como entes capazes de fiscalizar, sendo que podem funcionar como canais de denúncia de violações. Espaços coletivos de direitos, que unem empresas, gestores, sindicatos e membros, poderiam ser estimulados, para criar um ambiente de aprendizado e suporte mútuo.

## 5. Resultados

Avalie os resultados esperados pelo Evento Autogerido, caso tenham sido definidos encaminhamentos sobre o mesmo.

O evento autogerido para debater como avançar na inclusão laboral e na garantia de direitos de pessoas refugiadas trouxe considerações importantes de diferentes atores, atuantes na questão de empregabilidade entre pessoas deslocadas à força e de relações trabalhistas. Os debates em grupo trouxeram insumos importantes para construção de soluções práticas que podem integrar a Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas ou reforçar outras políticas, legislações e instrumentos já existentes. As áreas de maior destaque deste evento foram:

- **Acesso à informação:** é fundamental que pessoas refugiadas, migrantes e apátridas tenham acesso facilitado (em seu idioma) a informações sobre direitos trabalhistas, seus deveres e canais de denúncia. Também podem ser incluídas informações sobre organizações que atendem essa população, sobre revalidação do diploma e serviços gratuitos oferecidos por universidades.





## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

Essas medidas podem prevenir exploração trabalhista e permitir que essa população acesse seus direitos

- **Reforço da fiscalização e nas leis de proteção ao trabalho:** especialmente em empresas, setores e regiões que mais contratam pessoas refugiadas e migrantes é necessário o reforço da fiscalização. Além disso, divulgar e fortalecer os canais de denúncia, informar a população refugiada e migrante sobre seus direitos e capacitar e fortalecer gestores públicos também pode ajudar na prevenção da exploração trabalhista a essa população muitas vezes tão vulnerável e sem rede de apoio. Outro ponto seria fortalecer o setor sindical para atuar na fiscalização e como importante canal de denúncia de violações.
- **Curso de português:** um dos principais pontos levantados durante a reunião foi a importância de uma política pública de ensino de português, para que a oferta ocorra de forma permanente, com professores capacitados. Ao aprender o idioma, a pessoa refugiada e migrante está mais preparada para o mercado de trabalho, garantir seus direitos e para acessar informações e outros serviços essenciais para sua integração no país, como saúde e educação.
- **Disseminação de boas práticas:** importante sensibilizar e incentivar que empresas adotem boas práticas na contratação de pessoas refugiadas e migrantes. O setor privado pode apoiar com informações a esse público, disseminando as ações realizadas. Outro ponto muito relevante é a tradução dos contratos de trabalho e outros documentos importantes no idioma do trabalhador, para facilitar o entendimento e mitigar os riscos de exploração laboral. Também foi sugerido que haja incentivos fiscais para companhias que contratam pessoas refugiadas.
- **Apoio para inserção ao mercado laboral:** é notório que pessoas refugiadas, migrantes e apátridas enfrentam desafios adicionais para inserção no mercado de trabalho formal, principalmente em vagas com mais exigências (formação e experiências). Por isso, é importante incentivar a revalidação de diplomas (com isenção de taxas e divulgação de informações e iniciativas das universidades), processo mais ágil para essa revalidação e oferta de cursos técnicos profissionalizantes para a população refugiada e migrante. Já as mães refugiadas e migrantes apresentam ainda mais barreiras para essa inserção. Assim, é importante estabelecer um programa vinculado a uma política de assistência social que auxilie e oriente as mulheres refugiadas e migrantes na busca pelo primeiro emprego no Brasil, além de facilitar o acesso a outros equipamentos públicos, como escolas e creches para deixarem seus filhos em período de trabalho
- **Maior articulação com movimento sindical:** para mitigar os riscos de exploração laboral, ter apoio jurídico e de advocacy junto aos contratantes, é importante reforçar o contato entre sindicatos dos trabalhadores e profissionais refugiados e migrantes.



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

Com essas principais áreas de debates e recomendações, durante este evento autogerido foi destacada a relevância de haver uma atuação conjunta entre governo, setor privado, academia, sindicatos e demais atores para garantir que as pessoas refugiadas e migrantes tenham informações, acesso a direitos e serviços públicos e consigam efetivamente se integrar na sociedade brasileira.

## 6. Recomendações

Proposições acerca do tema abordado e como elas podem ser inseridas na proposta da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas.

- Estabelecer quais seriam as atribuições do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) após a elaboração da política
- Facilitar o acesso à informação sobre direitos trabalhistas, deveres e canais de denúncia para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas (com informações em seu idioma e de forma centralizada)
- Estabelecer canais facilitadores de acesso à Justiça, para que as pessoas refugiadas, migrantes e apátridas tenham acesso a seus direitos de forma mais efetiva. Foi sugerido parcerias com órgãos que podem facilitar esse acesso, como DPU, MPT, OAB e sindicatos.
- Intensificar a fiscalização e fortalecer as leis de proteção ao trabalho, especialmente em setores e regiões que mais contratam pessoas refugiadas e migrantes.
- Criar um programa vinculado a uma política de assistência social que auxilie e oriente as mulheres refugiadas e migrantes na busca pelo primeiro emprego no Brasil, além de facilitar o acesso a outros equipamentos públicos, como escolas e creches
- Implementar uma política pública de ensino permanente de português para refugiados e migrantes.
- Capacitar e fortalecer agentes e órgãos públicos e privados para que atuem no atendimento de pessoas refugiadas e migrantes.
- Incentivar e sensibilizar empresas a adotarem boas práticas na contratação de refugiados e migrantes, incluindo a tradução de contratos de trabalho e dos demais instrumentos de trabalho, como convenções coletivas (específicas de cada setor) e negociações sindicais, além de outros documentos importantes.
- Criar incentivos fiscais para empresas que contratam pessoas refugiadas e migrantes.
- Facilitar a inserção de refugiados, migrantes e apátridas no mercado de trabalho, incentivando a revalidação de diplomas e demais títulos de estudo e oferecendo cursos técnicos profissionalizantes.
- Reforçar o contato entre sindicatos dos trabalhadores e profissionais refugiados e migrantes para mitigar os riscos de exploração laboral.
- Considerar na política as estruturas e programas já existentes da universidade, institutos federais e organizações da sociedade civil.



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

### Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas

- Incorporar legislações já existentes nesta política (Lei de Migrações e da Conferência Nacional de Migração e Refúgio) na PNDHEMP.

#### 7. Considerações finais

Sumário das principais observações e recomendações para eventos e debates futuros.

Em síntese, este evento autogerido destacou a importância da elaboração de programas e iniciativas para incluir as pessoas refugiadas, migrantes e apátridas, além do reforço de legislações e instrumentos já existentes para que essa população também possa acessar seus direitos e o mercado de trabalho formal.

Destacou-se a importância de políticas públicas de ensino de português, de facilitação na revalidação de diplomas e de acesso a informações sobre direitos trabalhistas. Também é essencial reforçar a fiscalização trabalhista, os canais de denúncia existentes e capacitar e fortalecer gestores públicos e privados para atendimento a demandas específicas dessa população (idioma, por exemplo).

Por parte das empresas, foi destacada a importância da disseminação de boas práticas de contratação de pessoas refugiadas e migrantes, disponibilização de acesso a informações e tradução de contrato de trabalho e demais documentos relevantes para inclusão desse trabalhador. Em paralelo a isso, deve-se reforçar a relação entre movimento sindical e esses trabalhadores, para que cada vez mais acessem seus direitos e tenham suporte para um trabalho digno e possam reconstruir suas vidas no Brasil.

#### 8. Referências bibliográficas

Não se aplica

#### 9. Anexos

Material utilizado, fotos do evento e outros documentos relevantes.



# MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

## Coordenação-Geral de Direitos Humanos e Empresas

### Grupo de Trabalho Interministerial para a Política de Direitos Humanos e Empresas





**Sala 2 - Moderação inPACTO**

Como se pode assegurar que pessoas refugiadas, migrantes e apátridas tenham reconhecimento e remuneração de acordo com as atividades desenvolvidas e experiência prévia, em igualdade com nacionais?

**Empresa**

- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Governo**

- Facilitar a regularização migratória para fins de trabalho.
- Garantir o reconhecimento de qualificações e experiências profissionais.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Facilitar o acesso a serviços de saúde e educação.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Sala 5 - Moderação Solidarity Center**

Como fortalecer os canais de diálogo entre empresas e sindicatos com a finalidade de elaborar estratégias de inclusão e para servir como espaço de mediação de potenciais conflitos?

**Empresa**

- Apoiar em questões de regularização migratória e documentação jurídica.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Governo**

- Estabelecer e fortalecer canais de diálogo entre empresas e sindicatos.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Facilitar o acesso a serviços de saúde e educação.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Sala 1 - Moderação Pacto Global**

Quais são as melhores práticas, recomendações e aperfeiçoamentos legais/normativos que podem ser adotados para garantir o respeito e a inclusão laboral dos direitos humanos de pessoas refugiadas, migrantes e apátridas?

**Empresa**

- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Governo**

- Facilitar a regularização migratória para fins de trabalho.
- Garantir o reconhecimento de qualificações e experiências profissionais.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Facilitar o acesso a serviços de saúde e educação.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Sala 3 - Moderação ACNUR**

Como o governo, organizações de trabalhadores e as empresas poderiam facilitar o acesso das pessoas refugiadas, migrantes e apátridas a informações sobre direitos trabalhistas, capacitações técnicas e cursos de português?

**Empresa**

- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Governo**

- Facilitar a regularização migratória para fins de trabalho.
- Garantir o reconhecimento de qualificações e experiências profissionais.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Facilitar o acesso a serviços de saúde e educação.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Sala 4 - Moderação OIT**

O que pode ser feito para prevenir e combater ainda mais a exploração trabalhista entre pessoas refugiadas, migrantes e apátridas?

**Empresa**

- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Adaptar processos de contratação para considerar a diversidade cultural e linguística.
- Oferecer treinamento e capacitação técnica e profissionalizante.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.

**Governo**

- Facilitar a regularização migratória para fins de trabalho.
- Garantir o reconhecimento de qualificações e experiências profissionais.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.
- Facilitar o acesso a serviços de saúde e educação.
- Garantir condições de trabalho adequadas e seguras.
- Oferecer suporte jurídico e psicológico.



**10. Mais Informações**

*Campo a ser preenchido apenas se a Instituição Organizadora julgar pertinente.*

*\*Este documento é parte integrante da Metodologia do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração de proposta da Política Nacional de Direitos Humanos e Empresas, em acordo com a Portaria MDHC 132, de 12 de março de 2024, e não deve ser amplamente compartilhado.*

